



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1004/2026 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.015450/2024-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento jurídico, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO: o Despacho à peça sequencial nº 218 dos autos em epígrafe, que solicita a substituição de fiscal, razão pela qual solicita as devidas alterações.

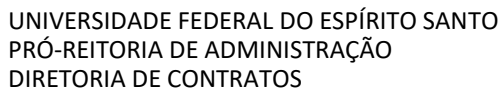
Em face do exposto, a correta redação da **CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade da servidora **Fabricia Benda de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1559276**, lotada no **Departamento de Geologia – CCENS** da UNIVERSIDADE.

Leia-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade da servidora **Ticiellen Gonçalves Macedo**, matrícula SIAPE nº **3521436**, lotada no **CCJE** da UNIVERSIDADE.



E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

RONEY PIGNATON DA SILVA:0227340477
 8

Assinado de forma digital
 por RONEY PIGNATON
 DA SILVA:02273404778
 Dados: 2026.09.10
 09:21:36 -03'00'

**ARMANDO
BIONDO
FILHO:**
37671740730

Assinado digitalmente por ARMANDO
BIONDO FILHO 37671740730
CN=C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=+desconferencia, OU=11717421000154,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CPF A3,
CN=ARMANDO BIONDO FILHO,
37671740730
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: anãvab
Data: 2025-09-05 12:38:04
Versão: 1.0.1 9.7.1

TICIELLEN GONÇALVES MACEDO
Fiscal

ARIADNE MARRA DE SOUZA
Coordenador adjunto(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIELCE DE CASSIA RIBEIRO TOSTA - MATRÍCULA 1703467
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública
Em 01/09/2026 às 12:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1400146?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TICIELLEN GONCALVES MACEDO - SIAPE 3521436
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE
Em 03/09/2026 às 14:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1402350?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WELLINGTON GONCALVES - MATRÍCULA 3578338
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública
Em 08/09/2026 às 15:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1404180?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ARIADNE MARRA DE SOUZA - MATRÍCULA 1878991
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública
Em 08/09/2026 às 15:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1404183?tipoArquivo=O>